



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
EDUARDO TAVARES MENDES  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
EDUARDO TAVARES MENDES  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FELIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
JOSÉ ARTUR MELO  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
EDUARDO TAVARES MENDES  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
JOSÉ ARTUR MELO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
ANTÔNIO JORGE SOBRÉ VALENTIM DE SOLZA  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
FLAVIO GOMES DA COSTA  
DIRETOR DO 1º C.A.O.  
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO  
DIRETOR DO 2º C.A.O.  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
CHEFE DE GABINETE  
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE  
DIRETORA GERAL  
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE  
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO  
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS  
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS  
DIRETOR DE PESSOAL  
DILMA ALVES DE QUEIROZ  
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
ADRIANO MARQUES RAMOS  
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

### Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2.393/10  
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.  
Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Proc: 2.771/10  
Interessado: Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Alagoas - SINDPOL.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela remessa de cópia ao MPF e posterior arquivamento dos autos.

Proc: 2.835/10  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo abertura de licitação.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Licitação modalidade de pregão presencial - Fase Externa - tipo Menor preço-Fornecimento de mensal de combustível para entrega parcelada da frota do Ministério Público, no Município de Arapiraca. Comparecimento de um interessado. Questionamento do valor do Termo de Referência. Preço superior ao estimado no Termo de Referência. Licitação Fracassada. Pela anulação da Licitação. Súmula 473 do STF. Descumprimento do art. 15 da Lei nº 8.666/93. Intimação dos licitantes para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, manifestarem-se, nos moldes do art. 49, § 3º e art. 109, inciso I, alínea "c" da citada Lei de Licitações. Encaminhe-se ao Pregoeiro e equipe de apoio para as providências cabíveis. Havendo justificativa da necessidade e urgência do fornecimento existe a possibilidade de contratação direta pelo prazo necessário para a abertura de nova licitação, face às disposições do inciso VII do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento após as recomendações ora exaradas".

Proc: 3.207/10  
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.  
Assunto: Encaminhando documentos (proc. N° 1.11.000.000928/2010-35).

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc: 3.398/10  
Interessado: Ministério da Fazenda - Superintendência de Seguros Privados.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc: 3.442/10  
Interessado: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania/SE.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc: 3.497/10  
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.  
Assunto: Encaminhando documentos (proc. N° 1.11.000.001168/2010-83).

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 3.522/10  
Interessado: Procuradoria da República no Distrito Federal.  
Assunto: Encaminhando documentos (proc. N° 1.11.000.000207/2010-25).

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc: 3.572/10  
Interessado: Fernando Augusto de Araújo Jorge, Chefe de Gabinete da PGJ.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Arquite-se.  
Proc: 3.584/10  
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: À Assessoria Técnica.  
Proc: 3.585/10  
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TC/AL.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Remetam-se os autos. À Promotoria Cível de Delmiro Gouveia para que adote as providências cabíveis.  
Proc: 3.587/10  
Interessado: Dr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Defere-se.  
Denúncia Anônima nº 20/10  
Interessado: Anônimo.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.  
Proc: 001/11  
Interessado: Diego de Amorim Rocha Peixoto, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo anotação em sua ficha funcional.  
Despacho: Defiro. À DP para as medidas cabíveis. Após, archive-se.  
Proc: 003/11  
Interessado: Rita de Cássia Campos Cavalcante, Diretora-Geral da PGJ.

Assunto: Colocando o cargo a disposição.  
Despacho: Defere-se.  
Proc: 005/11  
Interessado: Bianca Attanásio Andrade, funcionária desta PGJ.

Assunto: Colocando o cargo a disposição.  
Despacho: Defere-se.  
Proc: 008/11  
Interessado: Willians Pacífico Araújo dos Santos, Diretor de Contabilidade e Finanças da PGJ.

Assunto: Colocando o cargo a disposição.  
Despacho: Defere-se.  
Proc: 009/11  
Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Lage.

Assunto: Solicitando informações.  
Despacho: Ao GECOC para pronunciamento.  
Proc: 010/11  
Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.  
Proc: 011/11  
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Santana de Ipanema.

Assunto: Requerendo providências junto ao TC/AL.  
Despacho: Defiro. À Chefia de Gabinete para as providências cabíveis. Após, archive-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1.547/02  
Interessado: José Leone Soares.  
Assunto: Notitia Criminis.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para parecer.  
Proc: 129/09  
Interessado: Serviço de Engenharia do Estado de Alagoas S. A - SERVEAL

Assunto: Encaminhando providências.  
Despacho: Acolho, pelo arquivamento.  
Proc: 1.223/09  
Interessado: GECOC.

Assunto: Encaminhando providências.  
Despacho: Arquite-se.  
Proc: 1.811/09  
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.  
Proc: 2.036/09  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: Arquite-se.  
Proc: 2.105/09  
Interessado: Auditoria Contábil da Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acolho, ao arquivo.  
Proc: 2.869/09  
Interessado: Promotoria de Justiça de Piranhas.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acolho, pelo arquivamento.  
Proc: 020/10  
Interessado: Amanda Buarque Arquitetura e Urbanismo.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Acolho, pelo arquivamento.  
Proc: 097/10  
Interessado: Promotoria de Justiça de Boca da Matamanda Buarque Arquitetura e Urbanismo.

Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhando os autos a Promotoria Natural, archive-se o presente.  
Proc: 1.227/10  
Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acolho, pelo arquivamento.  
Proc: 1.394/10  
Interessado: Unidade Classista - Corrente Sindical

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica, para análise e parecer.  
Proc: 1.429/10  
Interessado: Andrea da Silveira Monte, Oficiala de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acolho, pelo arquivamento.  
Proc: 2.522/10  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: Em vista da informação suso, ao arquivo.

Proc: 2.641/10  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo abertura de licitação.  
Despacho: Em vista do encerramento orçamentário, pelo arquivamento.  
Proc: 3.166/10  
Interessado: Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para parecer.  
Proc: 3.281/10  
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 5101-04334/2009).  
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para parecer.  
Proc: 3.317/10  
Interessado: Procuradoria Geral do Estado - PGE.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para parecer.  
Proc: 3.426/10  
Interessado: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Em face da edição da portaria PGJ nº 1.226/10, resta providenciado o objeto dos presentes autos. Arquive-se.  
Proc: 3.573/10  
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.  
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 5101-000870/2009).  
Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 3.579/10  
Interessado: 9ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica.  
Proc: 3.580/10  
Interessado: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/16ª Região/Alagoas.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se à Douta Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Proc: 3.581/10  
Interessado: Fernando Antônio de Souza Dorea.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhem-se à Douta Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Proc: 3.590/10  
Interessado: Diane de Souza Custódio e outra.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc: 002/11  
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças de Maceió.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.  
Proc: 013/11  
Interessado: Prefeitura Municipal de Piaçabuçu.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Piaçabuçu.  
Processo nº 055.08.001171-9 - 3ª Vara de Santana do Ipanema/Entorpecentes  
Interessado: Maria José Vasconcelos Oliveira.  
Assunto: Mandado de Segurança.  
Despacho: Encaminhem-se os autos ao remetente para que faça cumprir na íntegra a respeitável sentença, em sua parte derradeira, com nossas homenagens.  
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió,  
03 de janeiro de 2011.

ATO PGJ Nº 01/2011

Altera o Ato PGJ nº. 03/2007, que fixa as verbas remuneratórias por substituição, exercício cumulativo de atribuições e desempenho de funções de direção, chefia ou assessoramento para os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos da Lei Estadual nº. 6.773, de 23 de novembro de 2006.

Art. 1º. O inciso VIII, do Art. 1º, do Ato PGJ nº. 03/2007, terá a seguinte redação:  
Art. 1º. ....  
VIII - Secretários da ESMP, 10% (dez por cento).  
Art. 2º. Este Ato produz seus efeitos a partir de janeiro de 2.011.  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de janeiro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 01/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, KARINA BARBOSA FRANCO, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de janeiro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 02/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, ANDRÉA GUIMARÃES BEZERRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo AS-3, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de janeiro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 03/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, Símbolo DG-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de janeiro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 04/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Contabilidade e Finanças, Símbolo DS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de janeiro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 05/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA NETTO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de janeiro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 06/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, LUIZ GONZAGA DE BARROS NETO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de janeiro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 07/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, RACHEL PEIXOTO RAMALHO, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de janeiro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 08/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, HEVERLANE CARLOS DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de janeiro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 01/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, Símbolo DG-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de janeiro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 02/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Contabilidade e Finanças, Símbolo DS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de janeiro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 03/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear KARINA BARBOSA FRANCO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de janeiro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 04/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear PAULO GIL MALTA FEITOSA ALCÂNTARA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de janeiro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 05/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear ANDRÉA GUIMARÃES BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de janeiro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 06/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear RICARDO MEDEIROS DE ARAÚJO SOBRINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo AS-3, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de janeiro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO DE NOMEAÇÃO 07/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear JOSÉ SEIXAS JATOBÁ NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de janeiro de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA PGJ nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve revogar a Portaria PGJ nº 790, de 08 de setembro de 2010, que designou o Dr. FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais, de 3ª entrância, para sem prejuízo de suas atuais funções, exercer a função de Secretário do Conselho Superior do Ministério Público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA PGJ nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, de 3ª entrância, para sem prejuízo de suas atuais funções, exercer a função de Secretário do Conselho Superior do Ministério Público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA PGJ nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar a Dra. NORMA SUELY TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, Promotora de Justiça Titular do 6º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, de igual entrância e pela Coordenação da supracitada Promotoria Coletiva, durante as férias da Promotora de Justiça Titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011

A Pregoeira do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Pregão Presencial supramencionado, com consequente adiamento da data de recebimento e abertura dos envelopes. Seguem abaixo as informações necessárias:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 07 (sete) passagens aéreas mensais, no âmbito nacional, para atender as necessidades do Ministério Público Estadual, no exercício de 2011, conforme quantidade e especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital.

ALTERAÇÕES DO EDITAL: As alterações do Edital estão disponíveis no endereço eletrônico [www.mp.al.gov.br/licitacoes](http://www.mp.al.gov.br/licitacoes).

NOVA DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/01/2011 às 09 horas (horário local).

LOCAL: Edifício-sede do Ministério Público/AL, na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79, 2º andar, Poço, Maceió/AL, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

ESCLARECIMENTO: segundo andar do local acima, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone: (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h de segundas às sextas-feiras.

Maceió, 03 de janeiro de 2011.

ANDRÉA DA SILVEIRA MONTE  
Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

## PORTARIA Nº 001/2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL através do 4º Promotor de Justiça da Comarca de Arapiraca, no uso das atribuições e tendo em vista suas funções institucionais previstas no art. 129, inciso III da Constituição Federal; no art. 149, parágrafo único da Constituição do Estado de Alagoas; no art. 26, inciso I da Lei Federal nº 8.625/93; bem como no art. 6º inciso I da Lei Complementar Estadual nº 15/96, todos regulados institucionalmente pela Resolução nº 01/96 emanada da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas; apreciando ainda os poderes conferidos pelos artigos 1º inciso V e artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, todos regulados institucionalmente pela Resolução nº 23/07 emanada do Conselho Nacional do Ministério Público e pela Resolução nº 001/10 emanada do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas; e, CONSIDERANDO que esta promotoria de Justiça recebeu expediente oriundo do Ministério Público do Trabalho onde é informado que a alimentação do SAMU Arapiraca é fornecida pela empresa "Churrasco do Chico", sem que exista processo licitação; CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 estabelece em seu artigo 2º que "as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei"; CONSIDERANDO que foram enviados 2 (dois) expedientes à direção do SAMU Arapiraca para que fornecesse elementos sobre a veracidade das informações recebidas, sem que houvesse resposta às solicitações; CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público exercer a defesa do patrimônio Público nos termos do artigo 129, inciso III da Constituição Federal,

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL para apurar os fatos narrados, determinando desde já,

1. Seja registrada a presente Portaria em livro próprio;
  2. Sejam juntados aos autos o Ofício nº 51/2010/MRM oriundo da Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca, o Termo de Denúncia e os Ofícios 109 e 127 oriundos desta Promotoria de Justiça;
  3. Requisite-se ao Estado de Alagoas informações sobre o Processo Licitatório;
  4. Extraia-se cópia do Ofício oriundo da Procuradoria do Trabalho e do Termo de Denúncia para apuração em apartado das informações contidas no item 1 desta.
- Publique-se no átrio da sede do Ministério Público em Arapiraca e no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Arapiraca(AL), 03 de janeiro de 2011

SAULO VENTURA DE HOLANDA  
Promotor de Justiça

## PORTARIA Nº 002/2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL através do 4º Promotor de Justiça da Comarca de Arapiraca, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 091/03 emanada da Procuradoria Geral de Justiça, que lhe dar poderes para atuar na defesa dos interesses difusos e coletivos do consumidor, e tendo em vista suas funções institucionais previstas no art. 129, inciso III da Constituição Federal; no art. 149, parágrafo único da Constituição do Estado de Alagoas; no art. 26, inciso I da Lei Federal nº 8.625/93; bem como no art. 6º inciso I da Lei Complementar Estadual nº 15/96, todos regulados institucionalmente pela Resolução nº 01/96 emanada da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas; apreciando ainda os poderes conferidos pelos artigos 1º inciso V e artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, todos regulados institucionalmente pela Resolução nº 23/07 emanada do Conselho Nacional do Ministério Público e pela Resolução nº 001/10 emanada do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas; e, CONSIDERANDO a Investigação Preliminar em que ficou constatado que as Lojas Americanas localizada em Arapiraca divulga material informativo no qual se compromete a trocar, por liberalidade, produtos por ela vendidos que apresentem vício no prazo de 30 (trinta) dias, mas quando o consumidor procura a loja seus prepostos informam que somente produtos que custem abaixo de R\$ 200,00 é que tem a troca garantida, e que os que custam acima deste valor somente serão trocados se houver autorização da sede da empresa;

CONSIDERANDO que esta prática é considerada abusiva por configurar Propaganda Enganosa, nos termos do § 1º do artigo 37 do Código de Defesa do Consumidor, sendo proibida nos termos do caput do mesmo artigo; CONSIDERANDO que os fatos supramencionados ofendem direito difuso do consumidor, uma vez que uma quantidade não identificável de pessoas ficou exposta a esta prática abusiva; CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos interesses difusos e coletivos do consumidor, nos termos do artigo 8º, § 1º, artigo 1º, incisos II e V e artigo 5º, inciso I da Lei nº 7.347/85; RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL para apurar os fatos narrados, determinando desde já,

1. Seja registrada a presente Portaria em livro próprio;
2. Sejam juntados aos autos todos os documentos recebidos do CREF12 que acompanharam o Ofício/ CREF12/PE-AL/0376/10 e que dizem respeito as academias citadas;
3. Seja oficiado ao Corpo de Bombeiros Militar para que realize uma inspeção nas academias C3 Fitness (antiga Pick Sport), Equilíbrio e Vigor e Peso;
4. Designe-se audiência com todas as academias citadas, convidando-se também um representante do Conselho Regional de Educação Física.

Publique-se no átrio da sede do Ministério Público em Arapiraca e no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Arapiraca(AL), 03 de janeiro de 2011

SAULO VENTURA DE HOLANDA  
Promotor de Justiça

## PORTARIA Nº 003/2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL através do 4º Promotor de Justiça da Comarca de Arapiraca, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 091/03 emanada da Procuradoria Geral de Justiça, que lhe dar poderes para atuar na defesa dos interesses difusos e coletivos do consumidor, e tendo em vista suas funções institucionais previstas no art. 129, inciso III da Constituição Federal; no art. 149, parágrafo único da Constituição do Estado de Alagoas; no art. 26, inciso I da Lei Federal nº 8.625/93; bem como no art. 6º inciso I da Lei Complementar Estadual nº 15/96, todos regulados institucionalmente pela Resolução nº 01/96 emanada da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas; apreciando ainda os poderes conferidos pelos artigos 1º inciso V e artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, todos regulados institucionalmente pela Resolução nº 23/07 emanada do Conselho Nacional do Ministério Público e pela Resolução nº 001/10 emanada do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas; e, CONSIDERANDO o recebimento de documentos proveniente do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco-Alagoas / CREF12, nos quais são apontadas irregularidades em diversas academias de educação física do Município de Arapiraca conforme descrito a seguir;

CONSIDERANDO que as academias Sport Life, Mundo Fitness, Corpus, Forma Física, Sesc Arapiraca, Físic Center, Arena Fitness estavam funcionando, quando da fiscalização do CREF-12, sem um profissional de educação física responsável pelas atividades da academia; CONSIDERANDO que nas academias C3 Fitness (antiga Pick Sport), Equilíbrio e Vigor e Peso foi constatada uma situação estrutural precária do telhado, inclusive com risco de desabamento; CONSIDERANDO que esta prática ofende o princípio da proteção à vida, saúde e segurança do consumidor, estabelecido no inciso I do artigo 6º da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

CONSIDERANDO que os fatos supramencionados ofendem direitos difusos e coletivos do consumidor; CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos interesses difusos e coletivos do consumidor, nos termos do artigo 8º, § 1º, artigo 1º, incisos II e V e artigo 5º, inciso I da Lei nº 7.347/85; RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL para apurar os fatos narrados, determinando desde já,

1. Seja registrada a presente Portaria em livro próprio;
2. Sejam juntados aos autos todos os documentos recebidos do CREF12 que acompanharam o Ofício/ CREF12/PE-AL/0376/10 e que dizem respeito as academias citadas;
3. Seja oficiado ao Corpo de Bombeiros Militar para que realize uma inspeção nas academias C3 Fitness (antiga Pick Sport), Equilíbrio e Vigor e Peso;
4. Designe-se audiência com todas as academias citadas, convidando-se também um representante do Conselho Regional de Educação Física.

Publique-se no átrio da sede do Ministério Público em Arapiraca e no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Arapiraca(AL), 03 de janeiro de 2011

SAULO VENTURA DE HOLANDA  
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça da Comarca de São José da Tapera/AL

PORTARIA Nº PAP / MPSJT / 004 / 2.011

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça abaixo firmado, com fundamento nos preceitos contidos nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea "a", e 26, incisos I, alínea "c", ambos, da Lei nº 8.625/93,

CONSIDERANDO o teor do Parecer Prévio elaborado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, referente ao Processo TC - 5.612/2.006, que trata da Prestação de Contas Geral da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, exercício financeiro de 2.005, gestão do Sr. JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE, à época, DD. Prefeito Municipal daquela entidade estatal, o qual se constitui no objeto do Processo PGJ nº 1.408/2.010, encaminhado a esta Promotoria de Justiça por intermédio do Ofício nº 581 PGJ/CG data de 07/10/2.010;

CONSIDERANDO que o supracitado Parecer Prévio relata que, uma vez procedida inspeção in loco, de natureza ordinária, por Equipe Técnica daquela Corte de Contas, nos documentos de receita e de despesas da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, referentes ao exercício financeiro 2.005, gestão do Sr. JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE, foi observada renúncia de receitas, em face da falta de retenção de Imposto de Renda - IR e de Imposto sobre Serviços - ISS;

CONSIDERANDO que o supracitado Parecer Prévio relata que, uma vez procedida inspeção in loco, de natureza ordinária, por Equipe Técnica daquela Corte de Contas, nos documentos de receita e de despesas da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, referentes ao exercício financeiro 2.005, gestão do Sr. JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE, foi observada a ausência de vários processos de despesas, conforme levantamento realizado por intermédio dos balancetes mensais;

CONSIDERANDO que o supracitado Parecer Prévio relata que, uma vez procedida inspeção in loco, de natureza ordinária, por Equipe Técnica daquela Corte de Contas, nos documentos de receita e de despesas da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, referentes ao exercício financeiro 2.005, gestão do Sr. JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE, foi observada a ausência de identificação/qualificação nas despesas de distribuição gratuita efetuadas pela Prefeitura de São José da Tapera/AL, no montante de R\$ 133.484,13 ( cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos ), tornando impossível a comprovação das doações efetuadas pela municipalidade;

CONSIDERANDO que o supracitado Parecer Prévio relata que, uma vez procedida inspeção in loco, de natureza ordinária, por Equipe Técnica daquela Corte de Contas, nos documentos de receita e de despesas da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, referentes ao exercício financeiro 2.005, gestão do Sr. JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE, foi observada a realização de despesas sem o prévio empenho, no total de R\$ 207.121,21 ( duzentos e sete mil, cento e vinte e um reais e vinte e um centavos );

CONSIDERANDO que o supracitado Parecer Prévio relata que, uma vez procedida inspeção in loco, de natureza ordinária, por Equipe Técnica daquela Corte de Contas, nos documentos de receita e de despesas da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, referentes ao exercício financeiro 2.005, gestão do Sr. JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE, foi observada a emissão de cheques sem a devida provisão de fundos, no montante de R\$ 18.900,00 ( dezoito mil e novecentos reais ), ocasionando as respectivas devoluções e a cobrança de taxas de devolução;

CONSIDERANDO que o supracitado Parecer Prévio relata que, uma vez procedida inspeção in loco, de natureza ordinária, por Equipe Técnica daquela Corte de Contas, nos documentos de receita e de despesas da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, referentes ao exercício financeiro 2.005, gestão do Sr. JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE, foram observadas irregularidades em diversos procedimentos licitatórios, sendo, na modalidade Convite, no montante de R\$ R\$ 1.060.353,30 ( um milhão, sessenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos ), e na modalidade Tomada de Preço, no montante de R\$ 1.450.059,72 ( um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos );

CONSIDERANDO que o supracitado Parecer Prévio relata que, uma vez procedida inspeção in loco, de natureza ordinária, por Equipe Técnica daquela Corte de Contas, nos documentos de receita e de despesas da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, referentes ao exercício financeiro 2.005, gestão do Sr. JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE, foi observada a realização de despesas sem que tenham sido realizados os respectivos procedimentos licitatórios, no montante de R\$ 41.455,34 ( quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos );

CONSIDERANDO que o supracitado Parecer Prévio relata que, uma vez procedida inspeção in loco, de natureza ordinária, por Equipe Técnica daquela Corte de Contas, nos documentos de receita e de despesas da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, referentes ao exercício financeiro 2.005, gestão do Sr. JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE, foi observada a aquisição de imóvel sem a devida formalização legal, no valor de R\$ 7.800,00 ( sete mil e oitocentos reais );

CONSIDERANDO que o supracitado Parecer Prévio relata que, uma vez procedida inspeção in loco, de natureza ordinária, por Equipe Técnica daquela Corte de Contas, nos documentos de receita e de despesas da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, referentes ao exercício financeiro 2.005, gestão do Sr. JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE, foram observadas imprecisões em procedimentos licitatórios destinados à construção de obras, realizados na modalidade de Carta Convite;

CONSIDERANDO que o supracitado Parecer Prévio relata que, uma vez procedida inspeção in loco, de natureza ordinária, por Equipe Técnica daquela Corte de Contas, nos documentos de receita e de despesas da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, referentes ao exercício financeiro 2.005, gestão do Sr. JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE, foram observadas, em alguns casos, a ausência de procedimentos licitatórios destinados à locação de veículos automotores ou irregularidade nos mesmos;

CONSIDERANDO que o supracitado Parecer Prévio relata que, uma vez procedida inspeção in loco, de natureza ordinária, por Equipe Técnica daquela Corte de Contas, nos documentos de receita e de despesas da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, referentes ao exercício financeiro 2.005, gestão do Sr. JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE, foi observada a ilegal realização de contrato por tempo indeterminado destinado a prestação de serviços;

CONSIDERANDO que o supracitado Parecer Prévio relata que, uma vez procedida inspeção in loco, de natureza ordinária, por Equipe Técnica daquela Corte de Contas, nos documentos de receita e de despesas da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, referentes ao exercício financeiro 2.005, gestão do Sr. JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE, foi observada a realização de despesas sem que, contudo, tenham sido identificados os respectivos Convênios ou outras avenças que indicassem os respectivos objetos;

CONSIDERANDO que o supracitado Parecer Prévio relata que, uma vez procedida inspeção in loco, de natureza ordinária, por Equipe Técnica daquela Corte de Contas, nos documentos de receita e de despesas da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, referentes ao exercício financeiro 2.005, gestão do Sr. JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE, foi observada a realização de pagamentos a alguns prestadores de serviço, sem que, contudo, tenham sido identificados os respectivos contratos;

CONSIDERANDO que, se confirmados forem os fatos mencionados nas supracitadas denúncias, estes, caracterizam, no mínimo, os atos de improbidade administrativa tipificados pelo Art. 10, incisos III, VIII, X e XI, da Lei nº 8.429/92, bem como pelo Art. 11, inciso IV, do mesmo Diploma Legal;

CONSIDERANDO que, se verdadeiros forem os fatos relatados nas supracitadas denúncias, estes, também caracterizam os crimes de responsabilidade tipificados pelo Art. 1º, inciso II, V e XIV, do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a promoção de Inquéritos Cíveis e de procedimentos administrativos pertinentes para instruí-los, em defesa do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos, a teor dos preceitos contidos no Art. 129, inciso III, da Constituição Federal, no Art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, bem como no Art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 15/96,

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo Preliminar, com fundamento nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea "a", e 26, incisos I, alínea "c", ambos, da Lei nº 8.625/93, a fim de prosseguir nas investigações, promovendo a colheita de informações, depoimentos, certidões, exames periciais, etc..., razão pela qual determina, de imediato, as seguintes providências:

- Autuação e registro desta Portaria no Livro de Registros de Procedimentos Administrativos;
- Publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;
- Expedição dos ofícios necessários;
- Realização das inspeções necessárias;
- Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

São José da Tapera/AL, 03 de Janeiro de 2.011

LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Promotor de Justiça

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '03' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 3590/2010  
Interessado:  
DIANE DE SOUZA CUSTODIO E OUTRA  
Natureza:  
ENC. DENUNCIA DE CRIME AMBIENTAL  
Assunto:  
NA LAGOA MUNDAU-PONTAL DA BARRA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 1/2011  
Interessado:  
DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ  
Natureza:  
REQ ANOTACAO EM FICHA FUNCIONAL  
Assunto:  
DE CURRICULUM VITAE E CERTIFICADOS DE CURSOS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 2/2011  
Interessado:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MACEIÓ  
Natureza:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Assunto:  
BALANCETES MENSIS REF. AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 3/2011  
Interessado:  
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE  
Natureza:  
COLOCANDO à DISPOSIÇÃO  
Assunto:  
O CARGO DE DIRETORA-GERAL DESTA PGJ  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 4/2011  
Interessado:  
ALEXANDRE HENRIQUE LINO, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ  
Natureza:  
COLOCANDO à DISPOSIÇÃO  
Assunto:  
O CARGO DE ACESSOR DE IMPRENSA DESTA PGJ  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 5/2011  
Interessado:  
BIANCA ATTANASIO ANDRADE, FUNCIONÁRIA DESTA PGJ  
Natureza:  
COLOCANDO à DISPOSIÇÃO  
Assunto:  
O CARGO DE ACESSORA TÉCNICA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 6/2011  
Interessado:  
REPRESENTANTES DOS MORADORES DA GROTA DO OURO PRETO QUE MORAM EM ÁREAS DE RISCO  
Natureza:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REF. A ESPECIAL ATENÇÃO AO SR. PREFEITO DE MACEIÓ  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 7/2011  
Interessado:  
ADRIANO MARQUES RAMOS, DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO E INFORMÁTICA  
Natureza:  
COLOCANDO à DISPOSIÇÃO  
Assunto:  
O CARGO DE DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO E INFORMÁTICA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 8/2011  
Interessado:  
WILLIAMS PACIFICO ARAUJO DOS SANTOS, DIR. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
Natureza:  
COLOCANDO à DISPOSIÇÃO  
Assunto:  
O CARGO DE DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 9/2011  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO JOSE DA TAPERA  
Natureza:  
SOLICITANDO INFORMACOES  
Assunto:  
REF. A PROPOSITURA DE AÇÃO PENAL  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 10/2011  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO JOSE DA TAPERA  
Natureza:  
REQ. PUBLICACAO DE PORTARIA NO D. O. E.  
Assunto:  
PORTARIA Nº PAP/MPSJT/004/2011  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 11/2011  
Interessado:  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTANA DO IPANEMA/AL  
Natureza:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REF. A ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTE  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 12/2011  
Interessado:  
DR. ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO, PROCURADOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO FERIAS  
Assunto:  
A PARTIR DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2011  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 13/2011  
Interessado:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU  
Natureza:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Assunto:  
REF. AO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 14/2011  
Interessado:  
DR. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQ. IMPLANTACAO DE GRATIFICACAO  
Assunto:  
REF. A SUBSTITUIÇÃO NA COMARCA DE PORTO DE PEDRAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 15/2011  
Interessado:  
GILVAN PEDRO DOS SANTOS  
Natureza:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REF. AO PROCESSO Nº 1999/10  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 16/2011  
Interessado:  
DR. HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO FERIAS  
Assunto:  
A PARTIR DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2011  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc. 17/2011  
Interessado:  
DR. JOSE CARLOS SILVA CASTRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REF. A INDICAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO  
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '03' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2010.006015-5  
APELAÇÃO CIVEL  
ARAPIRACA  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS E UNEAL  
APEDO :  
ADEILDO DOS SANTOS FELIX  
Entrada :3/12/2010 Retirada :7/12/2010  
Devolução :3/1/2011 Saidap/TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

1ª CAMARA CIVEL

2010.003835-4  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE TOCANTINS  
AGRADO :  
MIRALINA CESAR NUNES REPRESENTADA  
Entrada :10/12/2010 Retirada :14/12/2010  
Devolução :3/1/2011 Saidap/TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 10/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

1ª CAMARA CIVEL

2010.002166-5  
REEXAME NECESSARIO  
PALMEIRA DOS INDIOS  
REMETENTE :  
JUIZO  
PARTE :  
ADEMIR MARQUES LUZ  
Entrada :10/12/2010 Retirada :14/12/2010  
Devolução :3/1/2011 Saidap/TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 10/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

1ª CAMARA CIVEL

2010.006572-2  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
PLAZA HOTEL LTDA  
Entrada :3/1/2011 Retirada :3/1/2011  
Devolução :3/1/2011 Saidap/TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 27/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CAMARA CIVEL

2010.006536-8  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ARAPIRACA  
AGRATE :  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
AGRADO :  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Entrada :3/1/2011 Retirada :3/1/2011  
Devolução :3/1/2011 Saidap/TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 27/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2010.006181-0  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
TIAGO MARTINS DASILVA REP/MAE MARIA LUIZA MARTINS DA SILVA  
Entrada :9/12/2010 Retirada :14/12/2010  
Devolução :3/1/2011 Saidap/TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 9/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2009.004601-0  
APELAÇÃO CIVEL  
MATRIZ DE CAMARAGIBE  
APETE :  
MUNICIPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE  
APEDO :  
WASHINGTON LUIS MOURA GALVAO  
Entrada :13/12/2010 Retirada :14/12/2010  
Devolução :3/1/2011 Saidap/TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 13/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2009.004604-1  
APELAÇÃO CIVEL  
MATRIZ DE CAMARAGIBE  
APETE :  
MUNICIPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE  
APEDO :  
WASHINGTON LUIS MOURA GALVAO  
Entrada :13/12/2010 Retirada :14/12/2010  
Devolução :3/1/2011 Saidap/TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 13/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2009.004602-7  
APELAÇÃO CIVEL  
MATRIZ DE CAMARAGIBE  
APETE :  
MUNICIPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE  
APEDO :  
WASHINGTON LUIS MOURA GALVAO  
Entrada :13/12/2010 Retirada :14/12/2010  
Devolução :3/1/2011 Saidap/TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 13/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2010.006491-9  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
ARANLDO DELMIRO DOS SANTOS FILHO REP/PAI  
ARNALDO DELMIRO DOS SANTOS  
AGRADO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :3/1/2011 Retirada :3/1/2011  
Devolução :3/1/2011 Saidap/ TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 27/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CAMARA CRIMINAL

2010.005907-3  
RECURSO CRIME  
PALMEIRA DOS INDIOS  
RECORRTE :  
RONALDO GOMES FERREIRA  
RECORRDO :  
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO  
Entrada :17/11/2010 Retirada :24/11/2010  
Devolução :3/1/2011 Saidap/ TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 17/11/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CAMARA CRIMINAL

2010.001155-4  
APELAÇÃO CRIMINAL  
PIACABUCU  
APETE :  
DAMIAO FERREIRA SANTOS E OUTRO  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :29/11/2010 Retirada :10/12/2010  
Devolução :3/1/2011 Saidap/ TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 29/11/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

1ª CAMARA CIVEL

2009.002034-9  
APELAÇÃO CIVEL  
PORTO CALVO  
APETE :  
VALMIR CEDRIM AZEVEDO E AMARO FRAGOSO  
DA SILVA E OUTRO  
APEDO :  
MISAEEL CARLOS DA SILVA E MARIA JOSE  
VASCONCELOS DA SILVA  
Entrada :3/1/2011 Retirada :3/1/2011  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/1/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2010.006258-2  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
MARIA AURELINA ALVES DA SILVA  
Entrada :3/1/2011 Retirada :3/1/2011  
Devolução :3/1/2011 Saidap/ TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 27/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CAMARA CRIMINAL

2010.002054-6  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
JOSE ADILSON ARAUJO SANTOS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :18/11/2010 Retirada :24/11/2010  
Devolução :3/1/2011 Saidap/ TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 18/11/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CAMARA CRIMINAL

2010.004426-1  
RECURSO CRIME  
ARAPIRACA  
RECORRTE :  
WENDELL VIEIRA ARAUJO MAGALHAES  
RECORRDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :14/12/2010 Retirada :15/12/2010  
Devolução :3/1/2011 Saidap/ TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 14/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

3ª CAMARA CIVEL

2010.006491-9  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
ARANLDO DELMIRO DOS SANTOS FILHO REP/PAI  
ARNALDO DELMIRO DOS SANTOS  
AGRADO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :3/1/2011 Retirada :3/1/2011  
Devolução :3/1/2011 Saidap/ TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 27/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CAMARA CRIMINAL

2010.006292-2  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
EDSON ARAUJO D SILVA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :9/11/2010 Retirada :24/11/2010  
Devolução :3/1/2011 Saidap/ TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 9/11/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CAMARA CRIMINAL

2010.001220-2  
APELAÇÃO CRIMINAL  
PENEDO  
APETE :  
ANA LUCIA JOVENTINO PEREIRA E OUTROS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :18/11/2010 Retirada :19/11/2010  
Devolução :3/1/2011 Saidap/ TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 18/11/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CAMARA CRIMINAL

2010.006572-2  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
PLAZA HOTEL LTDA  
Entrada :3/1/2011 Retirada :3/1/2011  
Devolução :3/1/2011 Saidap/ TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 27/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2010.006258-2  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
MARIA AURELINA ALVES DA SILVA  
Entrada :3/1/2011 Retirada :3/1/2011  
Devolução :3/1/2011 Saidap/ TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 27/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CAMARA CRIMINAL

2010.002938-6  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
J.R. DA S.  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :16/11/2010 Retirada :24/11/2010  
Devolução :3/1/2011 Saidap/ TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 16/11/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CAMARA CRIMINAL

2010.006486-1  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
RONALDO TORRES DA SILVA  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :23/11/2010 Retirada :24/11/2010  
Devolução :3/1/2011 Saidap/ TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 23/11/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

1ª CAMARA CIVEL

2010.006536-8  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ARAPIRACA  
AGRATE :  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS -  
UNEAL  
AGRADO :  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Entrada :3/1/2011 Retirada :3/1/2011  
Devolução :3/1/2011 Saidap/ TJ 3/1/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 27/12/2010  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.003205-9  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO  
CIVEL  
MARAGOGI  
RECORRTE :  
MUNICIPIO DE JAPARATINGA  
RECORRDO :  
MARIA DO ROSARIO MENESES DE SOUZA  
Entrada :3/1/2011 Retirada :3/1/2011  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/1/2011  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO TAVARES MENDES

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA

## Prefeituras do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/ALAGOAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Tomada de Preços n.º 01/UEP/2011

Objeto: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA CASA DE APOSENTADORIA. Tipo: Menor Preço Endereço das obras: Centro Histórico de Penedo/Alagoas, Valor do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais). Depósito na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Agência 0058 - Op. 006, Conta Corrente nº 019-7, Penedo/Alagoas. Entrega das Propostas: Secretaria de Infraestrutura e Obras, Av. Nilo Peçanha, n.º 106 - Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57.200-000 - tel: (82) 3551-5295, no dia 18 de janeiro de 2011, às 10 horas. Fonte de Recursos: Recursos Próprios Penedo/AL, 04 de janeiro de 2011.

Melissa Mota Alcides  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

\*\*\*

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial 001/2011 - Objeto: Aquisição de Material de Construção - Data: 18/01/2011 - 10h00min. Disponibilidade dos editais: Rua do Comércio, n.º 31, Centro, Pindoba/AL. Pindoba, 03 de janeiro de 2011.

Francisco de Oliveira Silva  
Prefeito

\*\*\*

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL  
UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO DO PROGRAMA MONUMENTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 002/UEP/2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA TEC CONSTRUÇÕES LTDA. CONCORRÊNCIA: 01/UEP/2009. OBJETO: Recuperação da Orla de Penedo, Adro da Igreja de Nossa Senhora da Corrente e Prolongamento da Rua Sete de Setembro - Intervenção no trecho do Cais e Orla. CONTRATO INICIAL: 220 dias. EXECUÇÃO DA OBRA: 150 DIAS. AJUSTES: 2º ADITAMENTO: 120 dias. VIGÊNCIA ATUAL: 460 dias. EXECUÇÃO ATUAL: 390 dias. RECURSOS: Contrato de Empréstimo n.º 1.200/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Convênio 393/2002 - PROGRAMA MONUMENTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8666/93 - Art. 65. Proc. Adm. 2.376/2010. ASSINATURA DO 2º ADITIVO DE PRAZO: 29 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Israel Ramires Saldanha Neto - Contratante e José Pereira da Silva - Contratado.

\*\*\*

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2011 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO (CAMINHÃO) para o Município de Viçosa, destinado ao escoamento da produção de inhambe dos agricultores familiares, conforme especificações aduzidas no Anexo I do Edital. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa/AL, dia 17 de janeiro de 2011 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa. Viçosa/AL, 03 de janeiro de 2011.

Deise Francine de Oliveira Pereira  
Pregoeira

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL  
UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO DO PROGRAMA MONUMENTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 03/UEP/2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA PIMENTEL ENGENHARIA LTDA-TOMADA DE PREÇOS: 01/UEP/2009. OBJETO: Restauração do Pavilhão da Farinha. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 220 dias. EXECUÇÃO DA OBRA: 150 DIAS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2009. AJUSTES: 2º PRAZO ADITADO: 90 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 460 dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 dias. RECURSOS: Contrato de Empréstimo n.º 1.200/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Convênio 393/2002 - PROGRAMA MONUMENTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8666/93 - Art. 65. ASSINATURA DO 2º ADITIVO DE PRAZO: 1º de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS: Israel Ramires Saldanha Neto - Contratante e Paulo Roberto Nunes Pimentel - Contratado.

\*\*\*

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL  
PROGRAMA MONUMENTA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 02/UEP/2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA A. VIEIRA SANTOS E CIA. LTDA. Fundamentação legal: Tomada de Preços: 02/UEP/2009. OBJETO: Restauração da Igreja de Nossa Senhora da Corrente. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 130 dias. PRAZO ADITADO: 30 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 350 dias. RECURSOS: Contrato de Empréstimo n.º 1.200/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2009. ASSINATURA DO 4º ADITAMENTO: 23/11/2010. SIGNATÁRIOS: Israel Ramires Saldanha Neto - Contratante e Adriano Vieira dos Santos - Contratado.

\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL  
GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO DO PROGRAMA MONUMENTA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 02/2008 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. E A EMPRESA TORRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CONCORRÊNCIA: 01/2008. OBJETO: Restauração do Mercado Público Municipal. VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: 610 dias. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 540 dias. ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2008. AJUSTES: 3º ADITAMENTO: 60 dias. RECURSOS: Contrato de Empréstimo n.º 1.200/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Convênio 393/2002 - PROGRAMA MONUMENTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8666/93 - Art. 65. ASSINATURA DO 3º ADITIVO DE PRAZO: 05 de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS: Israel Ramires Saldanha Neto - Contratante e José Nivaldo Torres - Contratado.

\*\*\*

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

Cláusula Aditiva 1ª: Do preço acrescido no percentual de 25% vinte e cinco) por cento. Contratada: L.A.F. DOS SANTOS COMERCIO. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para alimentação escolar. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93, Art. 65, II, § 1º (Pregão Presencial n.º 01/2010)

\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO  
NEGRÃO ALAGOAS - PMMN  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2011.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.litacoes-e.com.br Data da Realização: 17/01/2011 às 09h:00min, horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2011.  
OBJETO: aquisição de medicamentos e material odontológico. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.litacoes-e.com.br Data da Realização: 17/01/2011 às 10h:00min, horário de Brasília.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011.  
OBJETO: confecção de material gráfico. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.minadordonegrao.al.gov.br Data da Realização: 17/01/2011 às 11h00min, horário de Brasília.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2011.  
OBJETO: aquisição de material de expediente. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.minadordonegrao.al.gov.br Data da Realização: 17/01/2011 às 14h00min, horário de Brasília.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2011.  
OBJETO: aquisição de combustíveis. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.minadordonegrao.al.gov.br Data da Realização: 17/01/2011 às 15h00min, horário de Brasília.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011.  
OBJETO: aquisição de material de construção em geral, elétrico e hidráulico. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.minadordonegrao.al.gov.br Data da Realização: 17/01/2011 às 16h00min, horário de Brasília.  
Minador do Negro/AL, 03 de janeiro de 2011.

FILIPPE MARINHO VITÓRIO CAVALCANTE.  
Pregoeiro.

\*\*\*

A Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia para a Construção da Rede de Água do Povoado Camunganga dos Teodósio, fruto do convênio n.º 716445/2010 - CODEVASE.

\*\*\*

A Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia para a Construção da Rede de Água dos Povoados Óleo e Riacho Fundo, fruto do convênio n.º 717925/2009 - CODEVASE.

\*\*\*

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS  
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: Município de Flexeiras/AL.  
CONTRATADO: CLARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
CNPJ NR. 09.475.434/0001-12  
OBJETO: Alteração do contrato n.º 01.29.10/2009 que tem como objetivo a Construção de um Parque Público.  
VALOR: O Valor originário do contrato que era R\$ R\$ 141.853,65 (cento e quarenta e um mil oitocentos e cinqüenta e três reais e sessenta e cinco centavos), neste ato reduzido para R\$ 127.036,06 (cento e vinte e sete mil trinta e seis reais e seis centavos), FUNDAMENTO - Lei 8.666/93.  
Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto  
Prefeita  
Reproduzido por incorreção

## Editais e Avisos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01,  
DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA dos membros da Câmara Municipal de Pilar. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, Estado de Alagoas, e os VERADORES abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o caput do artigo 87, inciso III da Resolução n.º 004, de 04 de outubro de 2006 (Regimento Interno), c/c o artigo 26, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Pilar;  
RESOLVEM:  
I - Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pilar para, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, a partir do dia 05 de janeiro de 2011, sempre às 9h: 30, até esgotada a pauta, deliberarem sobre as matérias constantes da Ordem do Dia:  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2011 - ANULA A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE 1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA, REFERENTE AO BIÊNIO 2011-2012.  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2011 - ANULA O PROCESSO LEGISLATIVO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.12.2010.  
PROJETO DE LEI N.º /2010 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.  
II - Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Pilar (AL), 03 de janeiro de 2011.

VEREADOR ARÂNIO JORGE OMENA DA SILVA  
Presidente  
VEREADOR DAMIÃO DOS SANTOS  
VEREADORA PATRÍCIA ROCHA  
VEREADOR JOSÉ LEONARDO LOPES  
CAVALCANTI  
VEREADOR JOSÉ ANDRÉ FREITAS BASTOS

\*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CREA/AL  
Contratado: SERVITEL - Serv. Téc. Telef. Ltda-ME.  
Objeto: Manutenção elétrica baixa tensão, telefônica e lógica do prédio sede.  
Recursos: dotação orçamentária n.º 31320  
Valor mensal do contrato: R\$ 665,00  
Prazo: 12 meses  
Vigência: 02/01/2011 a 31/12/2011.

# Cepal

Companhia de Empreendimentos  
Intermediação e Parcerias de Alagoas

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL  
Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP: 57052-000  
Tel.: (0\*\*82) 3315-8334 / 3315-8335 - FAX.: 3315-8312  
[www.cep-al.com.br](http://www.cep-al.com.br)

envio de publicações: [materias@cep-al.com.br](mailto:materias@cep-al.com.br)

# ATENÇÃO

## Diário Oficial do Estado de Alagoas

Adverte aos usuários que não dispõe  
de pessoas autorizadas para vender  
assinaturas.

Essas somente poderão ser efetuadas  
em nosso escritório:

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL

Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP: 57052-000

Tel.: (0\*\*82) 3315-8334 / 3315-8335 - FAX.: 3315-8312

**DÚVIDAS**

**3315-8335**



# ATENÇÃO



## Diário Oficial do Estado de Alagoas

**Adverte aos usuários que não dispõe  
de pessoas autorizadas para vender  
assinaturas.**

**Essas somente poderão ser efetuadas  
em nosso escritório:**

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL

Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP: 57052-000

Tel.: (0\*\*82) **3315-8334 / 3315-8335** - FAX.: **3315-8312**

**DÚVIDAS**

**3315-8335**